



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Exmo. Sr. Eduardo Rodrigo de Castilhos
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

O Vereador **Leandro Andrade Preto**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXVII da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº 52/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde o presente requerimento, com a finalidade de verificar a possibilidade da implantação de um banco de sangue móvel para a realização de coletas mensais no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Indicação nº 0597/2025, já protocolada anteriormente, que trata da necessidade de ações voltadas à coleta de sangue em nosso município, reforçamos neste requerimento a importância da implantação de um banco de sangue móvel para coletas mensais em Araucária. Recebemos diversas manifestações da população expressando interesse em doar sangue. No entanto, muitas dessas pessoas relatam que a distância até os centros de coleta mais próximos é um dos principais fatores que as impedem de efetuar a doação.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Junho de 2025.

Leandro Andrade Preto
VEREADOR

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

